




LEI Nº 186

EPAMINONDAS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, usando de suas atribuições legais,
SANCIONA E PROMULGA, por Decreto da Câmara
Municipal a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica denominada "Rua Tenente Luiz Marcondes
dos Santos" a atual Rua do Socorro, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 19 de Dezem-
bro de 1.949.


EPAMINONDAS FREIRE,
Prefeito Municipal.

Registrada no Departamento Administrativo - Secção de Ex-
pediente e Pessoal -, e registrada na Portaria Municipal na mes-
ma data supra.


ANTONIO F. DE SIQUEIRA,
Diretor do Departamento
Administrativo.